



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Nº. 85/2026

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Uso do Imóvel Público que especifica, com encargos de investimento na melhoria do imóvel, de instalação de Hospital e de destinação de parcela dos atendimentos aos pacientes SUS do Município e dá outras providencias

Autoria: Poder Executivo

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Poder Executivo está autorizando a outorga de Concessão de Uso, com encargo, do bem móvel municipal referente ao antigo Hospital e Maternidade Santa Ana, gratuitamente e por tempo determinado, mediante licitação, a fim da realização de adaptação e reformas no imóvel e posterior operação de serviços hospitalares para atender no Sistema SUS.

O Município pode ceder imóvel publico para uso, conforme dispõem as Leis Federais 101/2000 e 4.320/1.964, subsidiariamente, em especial no caso em questão, quando o imóvel será reformado sem ônus ao Município, que terá o imóvel, de volta, após o tempo de uso, reformado e em condições de ser usado, reitere-se, sem qualquer ônus.

Há solicitação de tramitação de urgência.

O Projeto de Lei em análise, portanto, atende o disposto na Lei Orgânica, artigos 47, 54 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, bem como ao artigo 30, I, da Constituição Federal.

Este é o relatório.

II. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Após as considerações acima mencionadas entende a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, não haver obstáculos para o seguimento do Projeto de Lei para a apreciação dos Senhores Vereadores.

III. VOTO

Diante do todo exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, não vê empecilhos para que o Projeto de Lei vá a plenário para ser votado, emitindo **Parecer Favorável** para sua continuidade e tramitação.



Santana de Parnaíba, 20 de março de 2026.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

JEANETTE COSTA DE FREITAS
Presidente

REINALDO ALCEBIADES GAMA
Vice-Presidente

VAGNER AUGUSTO COSTA
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 20/03/2026 15:07

Checksum: **93E959AC116B336D68BE3C11D1670604B5D68B75AE979BD266E609B97775A296**

Assinado eletronicamente por **Reinaldo Alcebiades Gama** em 20/03/2026 15:17

Checksum: **F137D963D3B86B3E63003C977341692CA5DB3986A39CF56F800992C8186CB6B6**

Assinado eletronicamente por **Vagner Augusto Costa** em 20/03/2026 15:19

Checksum: **1D80FCE2BCC9E244329373C11014E34A77073F5C8D7F44F1CB612C7078725A66**

